

**LEI MUNICIPAL Nº 3848, DE 22/02/2012
PROJETO DE LEI Nº 4108, DE 16/02/2012**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MINAS DE
OURO.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública Municipal o “**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MINAS DE OURO**”, fundada em 20 de março de 2006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.914.528/0001-15, com sede à rua dos Antunes, 953, Centro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de fevereiro de 2012.

AUTOR: VEREADOR ANTONIO CÉSAR PICIRILO

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.
SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE